

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018**

**Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário  
ao Sr. Domingos Marchesan.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Domingos Marchesan, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense, com seu pioneirismo e trabalho contribuiu muito com o progresso do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 11 de julho de 2018**

*Ademir Debortoli*  
*Presidente*